



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

Termo Aditivo 002/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL, pessoa Jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 91.571.653/0007-86, com sede na Rua XV de Novembro, nº 537, no Município de Herval/RS, neste ato representada pela sua Presidente Ver. Denise Cabreira da Silveira, inscrita no CPF 429.041.880-535, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa GIGABYT, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Julio de Castilhos, na cidade de Herval/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.200.584/0001-62, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo 002/2021- de prestação de serviço de informática, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado a vigência do Contrato Administrativo 02/2021, por mais 12(doze) meses, a partir da data de 02 de março de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato passa a ser de R\$ 2.572,13 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais com treze centavos), conforme INPC.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato poderá ser rescindido ou alterado a qualquer momento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA: Restam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por justo e contratado, assinaram o presente ADITIVO em três vias de igual teor e forma.

Herval, 02 de março de 2023.


CONTRATANTE


CONTRATADA